

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 122/2022.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no total de R\$ 13.145,02 (Treze mil e cento e quarenta e cinco reais e dois centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1337/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2022, Crédito Adicional Especial, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 13.145,02 (Treze mil e cento e quarenta e cinco reais e dois centavos).

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1105	3371.70.00.00	01104	Rateio pela Participação em Consorcio Publico	13.145,02
Total da Unidade				13.145,02

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Especial referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de o cancelamento parcial de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1337/2022.

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1250	3390.39.00.00	01104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.145,02
Total da Unidade				13.145,02

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 17 de maio de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal